



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 07376/2021, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

**Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 28.340,00 (vinte e oito mil e trezentos e quarenta reais).

**Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR**

**Aplicação: 2000000 - EDUCACAO**

00186 - 12.306.2006.2076 - 33903000 ..... 25.000,00

**Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00246 - 15.451.5002.2319 - 33903900 ..... 3.340,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 28.340,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00025 - 04.122.7001.2280 - 33903600 ..... 28.340,00

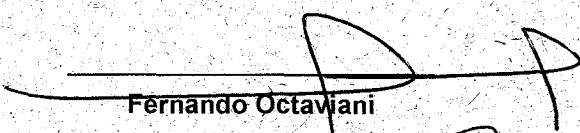
**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 28.340,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 28.340,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 28.340,00**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 10 de setembro de 2021

  
**Fernando Octaviani**  
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 10 de setembro de 2021

  
**Cleverson Antonio Moreira**  
Secretário de Administração e Finanças